Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.° Sr. José Antônio Sampaio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 319/2017
Em 25/07/2017
Servidor (a) da CM/BA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador que o presente subscreve, após dar conhecimento ao Plenário, desta egrégia Casa Legislativa, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências

DISPONIBILIZAR UM APARELHO DESSALINIZADOR (TRANSFORMA ÁGUA SALGADA EM POTÁVEL) PARA O POVOADO DO LAJEDO COBERTO.

JUSTIFICATIVA

A justificativa por si somente nem bastaria. Dado em que água potável é um bem essencial e indispensável à vida. De modo que atribuição inafastável do ente público envidar esforços no sentido de fazê-la efetiva na vida das pessoas. Inclusive no homem do campo. No povoado de Lajedo Coberto possui poço artesiano que jorra mais 36 MIL LITROS DE ÁGUA POR HORA. Ocorre que o líquido fundamental é completamente salobre. Assim, requer a intervenção do Chefe Executivo no sentido de promover a tal DESSANALIZAÇÃO.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel Marchante"